

# REGATA 6 HORAS DA CLASSE ILCA LASER

## CLASSE ILCA 7, ILCA 6, ILCA 4

### INSTRUÇÕES DE REGATA

A Autoridade Organizadora do evento é o Veleiros do Sul.

#### 1. REGRAS

- 1.1 O evento será regido pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela.
- 1.2 Poderá ser aplicado o Apêndice P nesta regata.

#### 2. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 2.1 Avisos aos competidores serão feitos verbalmente pela CR no local da regata junto ao flutuador da piscina.

#### 3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATAS

- 3.1 Qualquer alteração nas Instruções de Regata será informada verbalmente pela CR no local da regata.

#### 4. SINAIS EM TERRA

- 4.1 Os sinais serão expostos no local da regata localizado junto ao flutuador de trocas.

#### 5. PROGRAMA DE REGATAS

##### 5.1 DIA 16/12/2023 – Sábado

- 11:30h Reunião de comandantes no flutuador junto ao flutuador nas proximidades da piscina do VDS.
- 11:55h Início da sinalização da regata
- 12:00h largada da regata
- 18:00h Término do tempo da regata  
Entrega de prêmios junto a piscina 30 minutos após o término do evento.

#### 6. MARCAS DE PERCURSO

- 6.1 As marcas de percurso serão bóias infláveis na cor amarela.

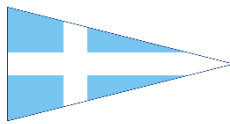
#### 7. A PARTIDA

- 7.1 As regatas terão a largada de acordo com a regra 26 da ISAF.
- 7.2 A linha de partida será formada pelo alinhamento do Farol do VDS e o mastro de sinais no flutuador da piscina
- 7.3 Todas as classes largarão juntas.

#### 8. PERCURSO

- 8.1 As marcas devem ser deixadas por BB.
- 8.2 O percurso a ser cumprido será:  
**Primeira Volta:**
  - a) Bóia inflável **Amarela** fundeada na margem leste próximo a entrada do Hipódromo do Cristal deixar por BB.
  - b) Bóia inflável **Amarela** fundeada próximo ao canal de navegação deixar por BB





- c) Bóia inflável **Amarela** fundeada próximo ao flutuador de trocas deixar por BB.  
**Volts seguintes: Repete o percurso acima**

## 9. TROCAS DE TRIPULAÇÃO

- 9.1 Cada velejador da dupla terá que velejar duas voltas seguidas e efetuar a troca de tripulante. A troca se dará no flutuador próximo ao farolete do Veleiros do Sul deixando a marca amarela por BB.

## 10. TEMPO LIMITE/ENCERRAMENTO DA REGATA

- 10.1 Antes de encerrar o tempo da regata a CR dará um sinal sonoro, informando que terá início a última volta para cada equipe. As voltas terminam na porteira formada pela bóia inflável e o mastro junto ao flutuador de trocas.
- 10.2 Um competidor que não completar suas duas voltas será considerado DNF.
- 10.3 A CR poderá encurtar o percurso, ou terminar a regata em qualquer tempo, a seu critério.

## 11. LINHA DE CHEGADA

- 11.1 A linha de chegada será formada por uma bóia inflável AMARELA e o mastro junto ao flutuador de trocas.

## 12. PROTESTOS

- 12.1 Protestos serão apresentados por escrito em formulários disponíveis na secretaria do evento e lá entregues até 15 minutos após o término da regata, sem taxa de protesto.
- 12.2 O Júri dará audiência aos protestos na ordem aproximada de entrega e com início assim que possível.

## 13. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 13.1 A troca de qualquer componente somente será permitido em casos excepcionais e a critério da CR, ficando esta com o (s) equipamento (s) substituído (s) até o encerramento da competição. A solicitação de troca, com justificativa e apresentação do equipamento original, deverá ser feita à CR.

## 14. PREMIAÇÃO

- 14.1 Os prêmios serão outorgados da seguinte forma:

ILCA 7 – 1º ao 3º Geral, 1º Master

ILCA 6 – 1º ao 3º Geral, 1º ao 3º categoria mista, 1º feminino

ILCA 4 – 1º ao 3º Geral, 1º categoria mista, 1º feminino

## 15. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 15.1 Os competidores participam do campeonato inteiramente por sua conta e risco. Veja a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, danos pessoais ou morte, antes, durante ou depois da regata.
- 15.2 O timoneiro deverá assinar a declaração de responsabilidade junto à Comissão Organizadora, no ato da confirmação e aceitação da inscrição.



**VELEIROS DO SUL - Associação Náutica Desportiva**

Av. Guaíba, nº 2941, Vila Assunção | Porto Alegre/RS | CEP: 91900-420

Fone: (51) 3265.1733 | www.vds.com.br | @veleirosdosul

